



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 751/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 028023/2012 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 3290/2012 de 5 de setembro de 2012, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **SILVANA CAMPBELL GOMES CASTRO**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 da para o Nível 4 da Classe DIII**, a partir de **1º de agosto de 2012**, referente ao interstício de **1º.08.2010 a 1º.08.2012**, para declarar que é a partir de **1º de fevereiro de 2012**, referente ao interstício de **1º.08.2010 a 1º.02.2012**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor